

PORTARIA Nº 11.537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.348, DE 14 DE MARÇO DE 2013, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas.", regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que "institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas", alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o membro constante da alínea "a", do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.348, de 14 de março de 2013, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º.)...

I – Representante da Administração Municipal

f) Suplente: Ricardo Sully-Urbach."

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.348, de 14 de março de 2013; nº. 11.418, de 27 de dezembro de 2013, nº. 11.522, de 2 de julho de 2015 e 11.523, de 2 de julho de 2015.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de setembro de 2015.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

REGINA HELENA COSTA PICOLINI
Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.811/2015-E.-